



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 6.549/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA ORÇAMENTARIA –
CARINA RAMLOW E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **CARINA RAMLOW, brasileira**, matrícula nº. 8614, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal o Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADOR ORÇAMENTARIO**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com as competências e atribuições constantes na Lei nº.1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor, a partir de 13 de janeiro de 2.025.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança em Comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº.1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2.025.

Ministro Andreazza/RO, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560